



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Weverton, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Angelo Coronel, Janaína Farias, Flávio Arns, Wilder Morais, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Zenaide Maia, Marcos do Val e Paulo Paim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM UNICO - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 14, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as ações do INCRA no combate à invasão ilegal de terras, que sofreram um expressivo aumento em 2023, bem como discutir soluções para impedir ocupações irregulares. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: - o Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); - representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)." Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Usa da palavra o Senador Alan Rick, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Alan Rick**  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/22>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.)  
– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de um requerimento.

Antes de nós deliberarmos, é importante destacarmos algumas informações importantes. No ano passado, aconteceram 72 invasões de terra no Brasil. Neste ano, até agora, já foram 32. Em contrapartida, nos quatro anos do Governo Bolsonaro foram, em todos os quatro anos, apenas 62 invasões.

Se formos mais para trás no tempo, começando em 2003, primeiro ano do mandato do Governo Lula, até 2015, na reta final do Governo Dilma, a média foi de 221,5 invasões por ano.

Debater as ações do Incra no combate à invasão ilegal de terras e soluções para impedir ocupações irregulares são os objetivos desta audiência pública, que tem como convidados o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), César Fernando Schiavon Aldrighi; e representante da Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil (CNA).

Ao invadir uma propriedade privada, movimentos que se intitulam "sem terra" cometem um crime de invasão de propriedade por meio de violência e clandestinidade, previsto no Código Penal Brasileiro (Lei 2.848, de 1940).

A legislação brasileira prevê que o imóvel invadido e o invasor devem ser excluídos da Política Nacional da Reforma Agrária (Lei 8.629, de 1993). Também é expresso em lei que o movimento ou entidade que incentivar, incitar ou participar de invasão de imóveis rurais não receberá a qualquer título recursos públicos (Lei 8.629, de 1993).

As invasões de terra trazem: insegurança jurídica, que prejudica o investimento da produção agrícola; atingem áreas produtivas prejudicando a produção de alimentos; menor produção de alimentos e comida mais cara; desvalorização da propriedade privada; impacto ambiental com a ocupação irregular de terras e a degradação da vegetação nativa da propriedade; geram insegurança no campo e o aumento de conflitos nas áreas rurais; punem não só o produtor rural, mas também



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

todo cidadão brasileiro; menos investimentos na agricultura; menos comida na mesa de todos os brasileiros.

É importante destacar que são vários os pedidos de produtores rurais do Brasil inteiro a esta Comissão, para que o Incra se manifeste em relação às ações de reforma agrária, à atuação nessas situações de conflito, para que nós possamos trazer a segurança jurídica, a pacificação no campo; para evitar, inclusive, que invasores e proprietários entrem em conflitos armados, gerando pessoas feridas e até mesmo mortes.

É preciso que o Incra ajude no processo de regularização fundiária, e de redução dos conflitos agrários com as suas políticas públicas inerentes à pasta.

Portanto, este é o tema da nossa audiência pública, fruto desse requerimento que nós apresentamos neste momento.

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 14, DE 2024

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as ações do INCRA no combate à invasão ilegal de terras, que sofreram um expressivo aumento em 2023, bem como discutir soluções para impedir ocupações irregulares.*

*Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:*

*- o Senhor César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);*

*- representante Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).*

**Autoria:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

**Observações:**

*- Votação simbólica.*

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 42 minutos.)*